

PORTARIA nº 177/2022, de 27 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
MAURO RIBEIRO LOPES	200688	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	29/05/2021 A 28/05/202	06/06/2022	05/07/2022

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal